



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 -
Contrato n.º 76/2019 - SES/DFRelatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 8/2024 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-
2019Brasília-DF, 21 de junho de
2024.**RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**
Contrato de Gestão n.º 076/2019 — SES/DF e HCB/ICIPE**Competência: Abril de 2024****DADOS DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 76/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO: 20/09/2019 FIM: 19/09/2024
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 — DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A — SETOR NOROESTE — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.684-831	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar — HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u>
---------------------------	---

	O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º a 30 de abril de 2024.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	04024-00007265/2024-15
PROCESSO DE VISITA TÉCNICA DO PERÍODO MONITORADO	00060-00226588/2024-91

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 SES/DF — CACGR-HCB — e descreve o trabalho executado no período de **1º a 30 de abril de 2024** pelo Contratado ICIPE — entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde — OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Consoante a Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9), compõem o relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;
- 2. Metas Qualitativas;
- 3. Metas de Monitoramento;
- 4. Óbitos;
- 5. Comissões;
- 6. Residências Médicas e Ações de Ensino e Pesquisa;
- 7. Pessoal;
- 8. Desempenho Orçamentário e Financeiro;
- 9. Habilitações;
- 10. Outros Aspectos Relevantes;
- 11. Proposições de Melhoria; e
- 12. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Quadro 1.1: Dias úteis

Mês	ABR
Dias úteis	22

Quadro 1.2: Produção das metas quantitativas

METAS QUANTITATIVAS		ICIPE			Sala de situação		
Grupo de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontos	Realizado	%	Pontos
Grupo I — Consultas Médicas de Especialidades	8.106	7.902	97,5%	41	7.824	96,5%	41
Grupo II — Assistência Complementar Essencial	5.203	6.967	133,9%	30	6.897	132,6%	30
Grupo III — Procedimentos Especializados	1.542	1.715	111,2%	231	1.756	113,9%	231

Grupo IV — Exames por Métodos Gráficos	841	1.027	122,1%	12	1.027	122,1%	12
Grupo V — Exames Laboratoriais	23.898	32.280	135,1%	102	32.280	135,1%	102
Grupo VI — Exames de Bioimagem	1.496	2.364	158,0%	48	2.364	158,0%	48
Grupo VII — Cirurgias em regime de Hospital Dia	65	70	107,7%	15	70	107,7%	15
Grupo VIII — Saídas Hospitalares	476	562	118,1%	248	692	145,4%	270
Grupo IX — Diárias de UTI	855	1.204	140,8%	288	1.204	140,8%	288
Grupo X — Diárias de Cuidados Paliativos	126	329	261,1%	12	329	261,1%	12
Grupo XI — Cirurgias	260	239	91,9%	72	288	110,8%	88
Grupo XII —Transplantes	3	1	33,3%	0	1	33,3%	zero
PONTUAÇÃO	1.099 pontos				1.137 pontos		

Conclusão

Sem desconto.

2. METAS QUALITATIVAS

Quadro 2.1: Resultados das Metas Qualitativas

INDICADOR	Meta	Pontuação máxima	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES/DF	100	100,0%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >=75% de bom + ótimo	100	96,2%	100
Satisfação dos pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes do Hospital >=75% de bom + ótimo	200	93,9%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100	100,0%	100
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	100	1,0%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	100	2,2‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar ≥75%	100	80,5%	100
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos ≥75%	100	89,2%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	100	8,6 dias	80
PONTUAÇÃO			980 pontos	

Conclusão

Sem desconto.

3. METAS DE MONITORAMENTO

3.1. ANVISA IN nº 4, de 24/02/2010

Quadro 3.1: Resultados dos indicadores da IN nº 4/2010

Indicador	ABR/20	ABR/21	ABR/22	ABR/23	ABR/24
Taxa de ocupação operacional (%)	57,3	72,4	90,5	86,4	93,6
Taxa de mortalidade absoluta (%)	5,7	3,4	2,0	4,3	0,9
Taxa de mortalidade estimada (%)	5,4	3,8	3,6	3,8	4,3
Tempo de permanência (dias)	9,8	8,8	8,5	8,5	9,8
Taxa de reinternação em 24 horas (%)	0,0	1,7	1,3	1,7	1,0
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)	2,9	0,0	0,0	1,6	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	50,6	59,2	51,2	61,8	61,8
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (‰)	5,0	2,2	1,8	0,0	1,1
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	87,5	89,1	87,6	89,6	86,3
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (‰)	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (%)	35,9	33,5	32,2	25,0	24,2

3.2. Desempenho e Qualidade

Quadro 3.2: Resultados dos indicadores de desempenho e qualidade

Indicador	ABR/20	ABR/21	ABR/22	ABR/23	ABR/24
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (%)	99,0	97,0	94,0	93,0	94,0
Taxa de evento adverso por grau de dano — sem dano + dano leve (%)	27,0	70,0	46,5	58,8	42,2
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano moderado (%)	7,0	14,0	10,9	6,5	3,6
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano grave (%)	0,0	0,0	6,2	3,9	3,6
Taxa de evento adverso por grau de dano — evento com óbito (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de mortalidade hospitalar — 48h (%)	1,9	1,3	1,1	2,0	0,5
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	17,9	19,0	16,8	19,0	19,3
Percentual de primeira consulta externa (PCE)	4,5	5,4	4,8	4,5	5,0
Taxa de absenteísmo PCE (%)	25,4	23,3	18,9	15,0	25,5
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (minutos)	67	130	80	71	80
Tempo médio para internação (minutos)	34,9	25,1	51,8	107,8	68,9
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão (%)	83,1	76,4	83,8	110,7	113,8

3.3. Indicadores do 37º TA

Quadro 3.3: Indicadores do 37º TA

Indicador	Meta	Medida	ABR
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 13 dias	dias	5,9
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	‰	4,5
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3‰	‰	0,0
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2%	%	2,6
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,0

3.4. Indicadores do 38º TA

Quadro 3.4: Indicadores do 38º TA

Indicador	Meta	Medida	ABR
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 12 dias	dias	7,8
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	‰	0,0
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3‰	‰	0,0

Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2%	%	0,0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,0

3.5. Registro Hospitalar de Câncer

No mês de fevereiro de 2024 foram registrados **14 (catorze) novos casos de câncer** no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA — Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

4. ÓBITOS

Quadro 4.1: Óbitos por sexo e faixa etária

Mês	MAR	
Faixa etária	Feminino	Masculino
0 a < 1 ano	1	—
1 a 4 anos	—	—
5 a 9 anos	1	—
10 a 14 anos	—	—
15 a 19 anos	—	—

Quadro 4.2: Óbito por CID-10

Mês	ABR	
CID do óbito	Descrição	Quantidade
C710	Neoplasia maligna do cérebro, exceto lobos e ventrículos	1
J219	Bronquite aguda não especificada	1

5. COMISSÕES

Quadro 5.1: Comissões Obrigatórias

Comissão	Periodicidade das reuniões	ABR	Regularidade das reuniões
Comissão de Ética Médica	Bimestral	—	REGULAR
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	—	REGULAR
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	02/04	REGULAR
Comitê de Ética em Pesquisa	11 vezes ao ano	02/04	REGULAR
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	11/04	REGULAR
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	18/04	REGULAR
Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	05/04	REGULAR
Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	02/04	REGULAR
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	24/04	REGULAR
Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	15/04	REGULAR
Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	26/04	REGULAR
Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	—	REGULAR
Comitê Transfusional	Bimestral	17/04	REGULAR
Comissão de Residências em Saúde	3 vezes ao ano	—	REGULAR
Comissão de Biossegurança	Anual	—	REGULAR
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	—	REGULAR
Comitê de Compliance	Mestral	10/04	REGULAR
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	—	REGULAR

6. RESIDÊNCIAS MÉDICAS E AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

6.1. Residência Médica

Foram monitoradas as onze residências médicas existentes no HCB. A saber: (1) Alergia e Imunologia Pediátrica; (2) Cancerologia Pediátrica; (3) Cirurgia Pediátrica; (4) Endocrinologia Pediátrica; (5) Gastroenterologia Pediátrica; (6) Hematologia Pediátrica; (7) Medicina Intensiva Pediátrica; (8) Nefrologia Pediátrica; (9) Neurologia Pediátrica; (10) Pneumologia Pediátrica; (11) Reumatologia Pediátrica.

Os programas estão funcionando normalmente.

6.2. Capacitação — Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 6.1: Cursos para capacitação interna

Capacitação	ABR
Ambientação de novos funcionários	61 participantes
Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	1 participante
Desenvolvimento de Objeto e Atividades de Aprendizagem	1 participante
Design Instrucional para Nativos e Imigrantes Digitais	1 participante
Trilhas de Aprendizagem - Novos gestores	26 participantes
TOTAL	92 participantes

6.3. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Vinte e um encontros com os seguintes temas (1) fisioterapia neonatal e pediátrica, (2) hemoglobinopatias, (3) neoplasias hematológicas, (4) neuro-oncologia e (5) pesquisa translacional.

6.4. Sessões científicas temáticas

No período foram realizadas 49 (quarenta e nove) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

7. PESSOAL

7.1. Cedidos

O número de servidores cedidos ao HCB permaneceu em **39** (trinta e nove).

Quadro 7.1: Resumo dos valores de pessoal cedido

Mês	Documento SUGEP SEI	Valor Descontado	Relação de Cedidos
ABR	139373295	R\$ 1.099.714,91	141655882

O valor descontado está correto.

7.2. Contratados

Permaneceu em 1.640 (mil seiscentos e quarenta).

8. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

8.1. Repasse mensal

Quadro 8.1: Repasse

00060-00158177/2024-66				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (mar/24):	R\$ 992.231,24	---	---	137063547
Repasse de pessoal (1/4):	R\$ 9.810.881,28	2024OB08436	05/04/24	137861757
Repasse de pessoal (2/4):	R\$ 235.381,32	2024OB08435	05/04/24	137861766
Repasse de pessoal (3/4):	R\$ 9.911.910,56	2024OB000369	18/04/24	138805854
Repasse de pessoal (4/4):	R\$ 4.000,00	2024OB000346	22/04/24	139060327
Valor de Pessoal total:	R\$ 19.962.173,16			
Repasse de custeio (1/3):	R\$ 97.047,29	2024OB008437	05/04/24	137861755
Repasse de custeio (2/3):	R\$ 3.971.166,06	2024OB08438	05/04/24	137861770
Repasse de custeio (3/3):	R\$ 4.912.245,68	2024OB000371	18/04/24	138805858
Valor de custeio total:	R\$ 8.980.459,03			
Valor total do repasse:	R\$ 28.942.632,19			

8.2. Termos aditivos e Apostilamentos

No mês de abril não foram assinados novos termos aditivos ou apostilamentos.

8.3. Reserva Técnica

A reserva técnica do ICIPE no mês de abril de 2024 foi de **R\$ 45.237.805,53** (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

8.4. Patrimônio

O valor total adquirido no mês foi de **R\$ 2.041.598,40** (dois milhões, quarenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Quadro 8.2: Relação de bens patrimoniais

Descrição	Quant.	Valor unitário (R\$)	Data do recebimento	Valor total (R\$)	Nº da nota fiscal	Empresa	SEI
Maca para exame reta fixa	3	1.143,00	03/04/24	3.429,00	3291	GRAMÉDICA	141652586 p.4
Aparelho de anestesia com monitor	3	169.000,00	09/04/24	507.000,00	103795	DRAGER	141652586 p.2
Monitor de sinais vitais	56	22.900,00	23/04/24	1.282.400,00	31502	HOSPCOM	141652586 p.3
Monitor multiparametrico	3	65.580,00	23/04/24	196.740,00			
TV de tela plana de 60"	20	2.601.47	23/04/24	52.029,40	45	ANCTU	141652586 p.5

9. HABILITAÇÕES

A unidade manteve todas as habilitações já existentes.

Quadro 9.1: Habilitações vigentes

Código	Descrição	Competência Inicial
--------	-----------	---------------------

1204	Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos	03/2020
1409	Serviço diagnóstico de fibrose cística	04/2013
1504	Atenção especializada em DRC com hemodiálise	12/2018
1505	Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal	12/2018
1601	Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia	07/2021
1711	UNACON exclusiva de oncologia pediátrica	12/2021
1716	Serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar	02/2017
2301	Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional	07/2022
2304	Enteral e parenteral	07/2022
2401	Transplante de medula óssea — autogênico	08/2019
2402	Transplante de medula óssea — alogênico aparentado	01/2022
2403	Transplante de medula óssea - alogênico não aparentado	01/2024
2420	Retirada de órgãos e tecidos	08/2019
2603	UTI II Pediátrica	12/2019
2901	Videocirurgias	09/2023

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

10.1. Farmácia Ambulatorial

Quadro 10.1: Dados da Farmácia Ambulatorial

Item	ABR
Nº de pacientes atendidos	3.124
Nº de unidades dispensadas	195.200
Valor total dispensado	R\$ 352.082,10

11. PROPOSIÇÃO DE MELHORIA

O documento: Relatório - Anexo I - Proposição de melhoria (144179664) contém todas as proposições de melhoria do Contrato de Gestão nº 76/2019 que esta Comissão julga pertinentes.

12. ANEXOS

- 12.1. Processo original — 00060-00263944/2018-18;
 - 12.1.1. Contrato nº 076/2019 — 28669976;
 - 12.1.2. 37º Termo Aditivo — 130537330;
 - 12.1.3. 38º Termo Aditivo — 136744138;
- 12.2. Processo de Prestação de Contas — Abril/2024 — 04024-00007265/2024-15;
- 12.3. Processo do Relatório da Visita Técnica — Abril/2024 — 00060-00226588/2024-91;
- 12.4. Sala de Situação — <https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/>;
- 12.5. Processo de pessoal cedido — 00060-00107921/2020-31;
- 12.6. Processo de Repasse — Abril/2024 — 00060-00158177/2024-66;
- 12.7. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- 12.8. Relatório - Anexo I — Proposição de melhoria — 144179664.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão**, em 27/06/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES - Matr.0153148-4, Membro da Comissão**, em 08/07/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X, Membro da Comissão**, em 19/07/2024, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144091311** código CRC= **3B18AA14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br